LEI MUNICIPAL Nº 2877 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.050	ESF´s, PACS, Posto de Saúde Albert Sa SPAMA(Serv. Pronto Atendimento Médi Ambulatorial)	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	710.130,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O excesso de arrecadação no valor total de R$ 710.130,00 (setecentos e dez mil, cento e trinta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender: **ESF AREAL FRANCISCO DE PAULA MOURA, ESF CALIFÓRNIA MÓDULO I JOÃO ELIAS GUEDES, ESF COIMBA DOM JOSÉ ANDRE COIMBRA, ESF DORANDIA DR OSWALDO MILWARD, ESF JULIA GUIMARÃES DE**

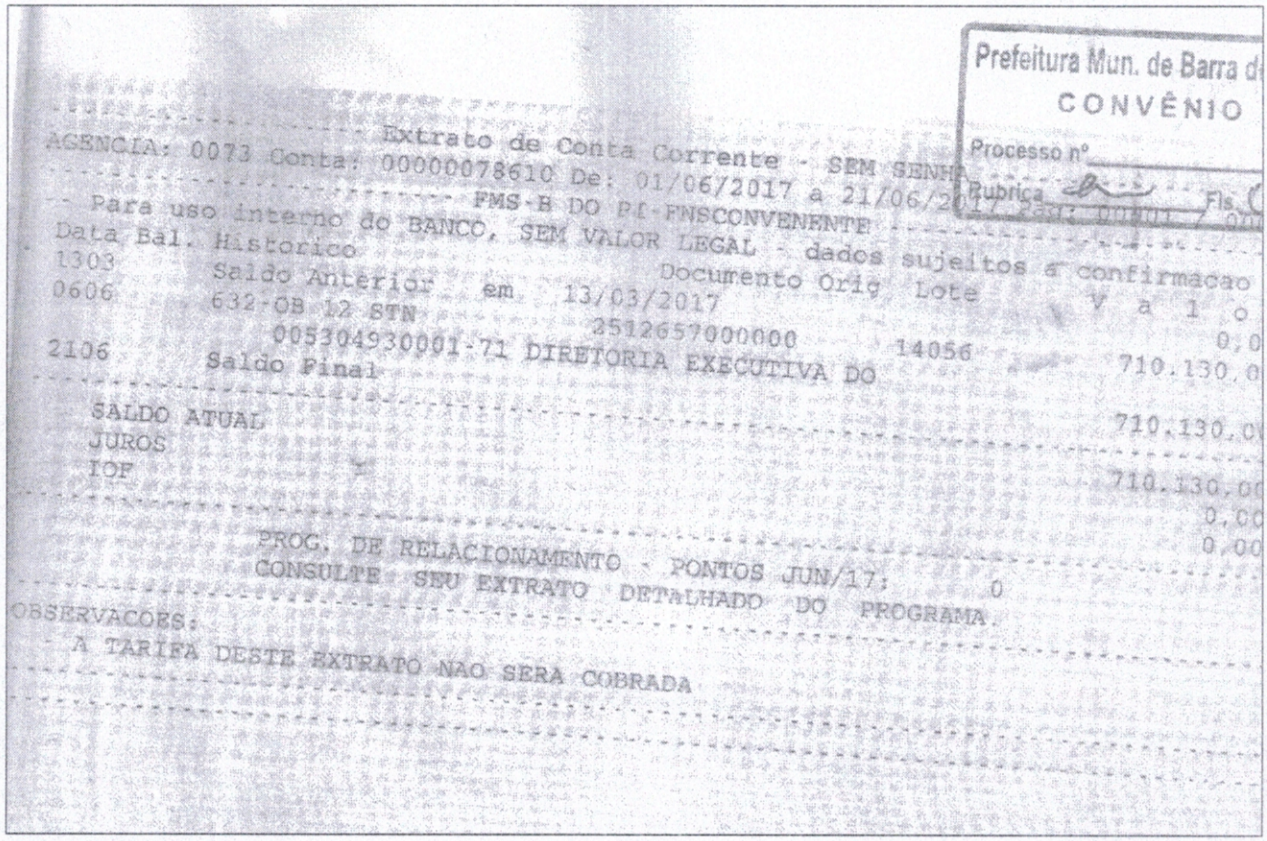
CARVALHO CALIFÓRNIA MÓDULO II, ESF PARQUE SANTANA PREFEITO ARTHUR LEANDRO A COSTA, ESF VARGEM ALEGRE NELSON GOMES ADA GRAÇA, PACS SÃO JOSÉ DO TURVO LUIZ CARRARO, POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-01, Emenda Parlamentar nº28810009, no valor de R$ 310.130,00 (trezentos e dez mil, cento e trinta reais) e Emenda Parlamentar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº78310-1 em 06/06/2017, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 043/GP/2017
Projeto de Lei nº 195/GP/2017
Autor: Executivo Municipal



Prefeitura Mun. de Barra d
CONVÊNIO
Processo nº
Rubrica Fls.

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
AGENCIA: 0073 Conta: 00000078610 De: 01/06/2017 a 21/06/2017
FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE
Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	Valor
1303		Saldo Anterior em 13/03/2017				0,0
0606		632-OB 12 STN 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2512657000000		14056	710.130,0
2106		Saldo Final				710.130,0

SALDO ATUAL 710.130,0
JUROS 0,00
IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/17: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA